



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 193, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Feriado Estadual do dia 20 de Setembro relativo às festividades alusivas à Revolução Farroupilha, e a importância que a data representa para a cultura local invocando o espírito tradicionalista nos eventos que o envolvem.

DECRETA:

Art. 1º. Concedo e determino Ponto Facultativo no próximo dia 19 (dezenove) de setembro de 2016, segunda-feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

§1º. Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

§2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 05 de setembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração